



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO À MOÇÃO 12, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

"Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Anacleto Ribeiro Rocha, falecido no dia 26/11/2021".

A Moção em epígrafe, de autoria do Vereador José estavam Lourenço Neto, vem à esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 09 de dezembro do corrente ano, durante a 21ª Sessão Ordinária, a Moção de nº 12 de 2021 foi encaminhada à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, constitucional e boa técnica legislativa.

Conforme se extrai, é uma singela homenagem ao Sr. Anacleto Ribeiro Rocha, ilustre cidadão, que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Ante ao exposto, esta Comissão entende pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE da Moção de nº 12/2021.

Sala das Comissões Franklin Landi, 14 de dezembro de 2021.


Gilberto José da Silva

Presidente da CCJ


José Luiz de Santana
Relator (suplente) da CCJ


Daniela Cristina Teixeira Salles
Membro da CCJ